



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 91, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Transfere bem móvel para a Prefeitura Municipal de Salmourão”

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando que o bem não é mais necessário ao Poder Legislativo, tendo em vista aquisição de novo móvel.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Prefeitura Municipal de Salmourão, de forma permanente, o bem patrimonial abaixo relacionado:

Reg.	Descrição	Valor Aquis.	Valor Atual	Valor Líquido
221	Mesa de reunião redonda cristal/cinza	349,00	286,18	257,04

Total	349,00	286,18	257,04
--------------	---------------	---------------	---------------

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 06 de novembro de 2024.

Wesley Barbosa
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo